



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma – CODEC

17/06/2026

Ata nº04/2026

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, deu-se início à reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODEC com a presença dos seguintes conselheiros (as): Samuel Bruzeli Furlanetto (Secretaria de Assistência Social); Fernanda Casagrande Velho Mattioli (Secretaria Municipal de Saúde); Elaine Marques dos Santos (Secretaria Municipal de Educação); Maria Aparecida Floriano Panato (Fundação Cultural de Criciúma – FCC); Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito); Daniela Patrício Candeco (Coordenadoria Regional de Educação – CRE); Bárbara Vitali Panatto (Coordenadoria Regional de Educação – CRE); Maria Elizabeth Ghedin Pizzolo (Sistema Nacional de Emprego); Guilherme Vicente de Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana); Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI); Stelamaris Giassi de Moraes (Associação Empresarial de Criciúma – ACIC); Gelson de Jesus dos Santos (SESI). Convidada: Camila Silva Rosalina. A Presidente Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI) deu início à reunião saudando os presentes e lembrou acerca da assinatura da Ata nº 03/2026 e do livro de presenças. Inicialmente, ao tratar dos pontos de pauta, informou sobre os ofícios encaminhados ao Ministério Público, destacando que as respostas recebidas não estavam de acordo com o que havia sido solicitado, bem como mencionou a ausência de confirmação oficial de recebimento por parte das Secretarias. Na oportunidade, comunicou ainda que a Ata nº 02/2026 deveria ser novamente assinada pelos conselheiros, em razão da identificação de um erro em sua redação. Demonstrou preocupação quanto à atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODEC, destacando que, embora haja discussões e debates em nível teórico, existem dificuldades na efetivação das ações na prática, em razão da falta de tempo, questões de deslocamento e outros fatores. Relatou que, enquanto Presidente, encontrava-se angustiada diante dessa situação, tendo em vista que uma das principais atribuições do Conselho é fornecer respostas ao Ministério Público em relação às denúncias recebidas, ressaltando que a denúncia oficial em questão não havia chegado ao CODEC. Ao lembrar a reunião anterior, mencionou a visita de duas pessoas com deficiência visual, que haviam tratado do assunto em discussão, porém informou não possuir uma recordação precisa acerca dos pontos abordados e das informações apresentadas. Ressaltou, entretanto, recordar-se de que havia sido comentada a possibilidade de auxílio na área jurídica para a constituição de uma associação, reconhecendo que se trata de um processo complexo com alguns tramites legais



40 obrigatórios, assim como disponibilidade de tempo e recursos financeiros. Diante disso,
41 questionou os presentes sobre possíveis sugestões para aprimorar os trabalhos do
42 Conselho, tanto em relação à elaboração das atas, em razão do erro identificado, quanto
43 para evitar situações semelhantes à que resultou em um encaminhamento indevido ao
44 Ministério Público. Em resposta, a Conselheira Fernanda Casagrande Velho Mattioli
45 (Secretaria Municipal de Saúde) informou que a Secretaria somente poderia adotar
46 alguma medida após ter conhecimento da identificação das pessoas envolvidas,
47 ressaltando que já existem diversas demandas relacionadas à localização e
48 acompanhamento de pessoas, e que uma pesquisa ampla como a mencionada tornaria a
49 situação ainda mais complexa. Na sequência, a Conselheira Daniela Patrício Candeco
50 (Coordenadoria Regional de Educação – CRE) informou que a Secretaria de Educação
51 dispõe de sistemas que permitem identificar a localização dos alunos com deficiência e
52 relatou que, conforme os dados disponíveis, não havia nenhum aluno com deficiência
53 fora da rede de ensino ou sem frequência escolar. Em resposta à manifestação anterior
54 da Presidente, a Conselheira Maria Elizabeth Ghedin Pizzolo (Sistema Nacional de
55 Emprego – SINE) ressaltou que o Conselho sempre foi bastante atuante e questionou o
56 motivo pelo qual a pauta estava sendo objeto de deliberação, uma vez que não havia
57 sido recebido nenhum encaminhamento oficial do Ministério Público. Explicando, a
58 Presidente apresentou o ofício recebido e esclareceu que não houve qualquer solicitação
59 formal da Instituição por escrito. Falou também, que o único registro existente era a Ata
60 da reunião anterior, na qual os convidados presentes haviam comentado sobre a
61 possibilidade de existirem crianças com deficiência que não estariam frequentando
62 regularmente as escolas. Diante desse esclarecimento, a Conselheira Maria Elizabeth
63 acrescentou que, assim como o Ministério Público frequentemente solicita a
64 participação do Conselho em fiscalizações e realiza reuniões conjuntas, era importante
65 destacar que a situação em questão teve origem em uma conversa realizada durante uma
66 reunião, não se caracterizando como uma denúncia formal. Manifestou seu
67 entendimento de que estava sendo exigida do Conselho uma resposta acerca de algo
68 sobre o qual não havia conhecimento concreto. Reforçou novamente que o tema foi
69 trazido aos conselheiros apenas como um relato durante a reunião e não como uma
70 denúncia, sendo necessário preservar essa distinção para manter a clareza do processo.
71 A Conselheira Maria Elizabeth ainda destacou que o CODEC é um Conselho idôneo,
72 que sempre responde às denúncias e demais correspondências que lhe são
73 encaminhadas. Em concordância com sua manifestação, outros conselheiros também se
74 posicionaram, ressaltando que, conforme analisado, o assunto havia sido apresentado na
75 reunião anterior apenas como um relato, não sendo tratado, em nenhum momento, como
76 uma denúncia formal. A Presidente, diante disso, definiu a realização de uma reunião no
77 dia seguinte, com a finalidade de formular uma resposta e solicitar também a gravação
78 da última reunião para melhor análise dos fatos. O Conselheiro Samuel Bruzeli
79 Furlanetto (Secretaria Municipal de Assistência Social) esclareceu que a informação
80 havia chegado ao Ministério Público na forma de notícia de fato, cabendo ao órgão



verificar a existência de elementos que pudessem confirmar ou indicar a veracidade da situação relatada. Explicou que, caso fossem identificados indícios suficientes, poderia ser instaurado um procedimento administrativo e, somente a partir dessa etapa, poderiam ser requisitados documentos, gravações ou mesmo a realização de acareações. Ao proceder à leitura do ofício recebido, a Presidente destacou que o documento solicitava apenas informações relativas à suposta existência de um grupo de crianças com deficiência que não frequentariam regularmente as escolas. Ressaltou que tal informação ainda não havia sido confirmada e que, somente diante da comprovação dos fatos, seria possível apresentar uma resposta mais específica sobre a situação. Na sequência, detalhou a conversa realizada entre ela, o Conselheiro Danúbio Alves da Silva Junior (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC) e Jânio Cesar Conti, Diretor Executivo de Captação e Convênios, a fim de tratar do ofício encaminhado ao Prefeito, Sr. Vagner Espíndola Rodrigues, acerca das despesas e dos critérios relacionados às formações promovidas no âmbito das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência. Acrescentou que, em razão da impossibilidade de o Prefeito recebê-los em reunião, a secretária do Chefe do Executivo sugeriu a realização de uma conversa diretamente com Jânio Cesar Conti. Em seguida, a Presidente apresentou aos Conselheiros mais detalhes acerca do assunto tratado, esclarecendo que a demanda deveria passar por toda a tramitação necessária junto à Procuradoria, a fim de verificar a legalidade, os pontos passíveis de alteração e eventuais adequações no Regimento Interno. Informou, ainda, que o encaminhamento também foi realizado por meio do G-DOC, sendo que a resposta deverá ser emitida no prazo aproximado de 30 dias. Posteriormente, deu prosseguimento à pauta, tratando dos demais ofícios. Explicou sobre o atraso no envio do Ofício nº 014/2026, e que na próxima reunião provavelmente já terão resposta. Foi também repassada aos conselheiros a situação de uma cidadã que enfrentava problemas de acessibilidade nos ônibus municipais, a qual não possuía uma resposta rápida nem um resultado efetivo até o momento, sendo destacado o caráter urgente da demanda e a necessidade de encaminhamentos adequados para a sua devida solução. Posteriormente, a equipe da Coordenação dos Conselhos adentrou a reunião e, em momento de fala, explicou aos presentes o equívoco ocorrido na redação da Ata nº 02/2026, no qual houve a troca da fala da convidada Daniela Stols pela Conselheira Daniela Patrício. Ao ser apresentada a devida correção, foi decidido em conjunto pelos conselheiros a releitura integral da ata, bem como a assinatura de todos os presentes após a devida conferência do conteúdo corrigido. Ao retornarem aos assuntos dos ofícios enviados, a Presidente informou que o Jânio também ficaria responsável pela solicitação de adequações de acessibilidade nos acessos da Prefeitura Municipal, conforme previsto no Ofício nº 016/2026, ressaltando que as adaptações e melhorias são viáveis para o caso. Aproveitando a discussão acerca da acessibilidade e do transporte público, a Conselheira Fernanda pontuou que, enquanto CODEC, os conselheiros poderiam analisar os contratos das linhas de ônibus para fins de fiscalização das condições de acessibilidade, destacando que os motoristas devem estar devidamente



preparados para atender todo tipo de público, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência. Acrescentou que muitos motoristas não possuem conhecimento adequado acerca das deficiências enfrentadas pelos usuários, razão pela qual seria de grande relevância a realização, por parte do Conselho, de uma capacitação voltada à temática da acessibilidade. Trouxe ainda a informação de que, apenas no Município de Criciúma, há mais de 15 mil pessoas com deficiência cadastradas e que, com a inclusão da fibromialgia, esse número alcança aproximadamente 25 mil pessoas. Ao fim, foram dialogados pelos conselheiros assuntos referentes à carteira de deficiente, ao certificado nacional e a dúvidas relacionadas à credencial de estacionamento. Tendo sido tratados os assuntos pautados e não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e declarou encerrada a reunião. E eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Samuel Bruzeli Furlanetto (Secretaria de Assistência Social);

Fernanda Casagrande Velho Mattioli (Secretaria Municipal de Saúde);

Elaine Marques dos Santos (Secretaria Municipal de Educação);

Maria Aparecida Floriano Panato (Fundação Cultural de Criciúma – FCC);

Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito);

Daniela Patrício Candeo (Coordenadoria Regional de Educação – CRE);

Bárbara Vitali Panatto (Coordenadoria Regional de Educação – CRE);

Maria Elizabeth Ghedin Pizzolo (Sistema Nacional de Emprego);

Guilherme Vicente de Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana);

Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas com Deficiência da Região Sul de Santa Catarina – JUDECRI);

Stelamaris Giassi de Moraes (Associação Empresarial de Criciúma – ACIC);

Gelson de Jesus dos Santos (SESI).